



EDITAL PROEC Nº 013/2022

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão – PROEC/UFMA, divulga, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para os cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE em execução no Núcleo de Cultura Linguística - NCL.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras (CLE), vinculado ao Departamento de Letras e promovido pelo Núcleo de Cultura Linguística (NCL), tem como objetivo geral oferecer cursos livres de idiomas a discentes, docentes, servidores da UFMA e à comunidade maranhense, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2. DA OFERTA DOS CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS E NÚMERO DE VAGAS PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2023

2.1 VAGAS DISPONÍVEIS

2.1.1 MODALIDADE PRESENCIAL OU *ON-LINE*

Inglês Básico 1 – 36 vagas
Inglês Básico 2 – 18 vagas
Inglês Básico 3 – 18 vagas
Inglês Básico 4 – 18 vagas
Inglês Básico 5 – 18 vagas
Inglês Intermediário 1 – 18 vagas
Inglês Intermediário 2 – 18 vagas
Inglês Avançado 1 – 18 vagas
Inglês Avançado 2 – 18 vagas
Francês Básico 1 – 18 vagas
Espanhol Básico 1 – 18 vagas
Libras Básico 1 – 18 vagas

2.2. DAS MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE FÉRIAS:

Consultar subitens: do 4.1 ao 4.8 deste Edital.

2.3 DOS VALORES DOS CURSOS DE FÉRIAS

Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para alunos veteranos e novos alunos.

Valor: R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais) para alunos repetentes do CLE/NCL do semestre 2022.2.

2.4 Referências para os materiais didáticos adotados: as referências para os materiais didáticos adotados podem ser verificadas no subitem 5.5 deste Edital.

2.5 Período de Inscrições: 05/12 a 22/12/2022



2.6 Período de Aulas: 09/01 a 31/01/2023

2.7 DAS AULAS DO CURSO DE FÉRIAS

2.7.1 As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira no turno escolhido.

2.7.2 O aluno não poderá ultrapassar o quantitativo de 15 faltas, pois excederá o percentual de 25% da carga horária total dos cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – **CLE/NCL**. Tal situação acarretará reprovação do aluno.

2.7.3 Os alunos matriculados nas turmas on-line deverão, obrigatoriamente, dispor de equipamento com funcionamento de câmera e microfone para participação nas aulas, bem como de uma conta de *e-mail* vinculada ao *Gmail* para acesso ao *Google Meet*, *Google Forms* e outros relacionados ao *Google*.

2.7.4 Os alunos matriculados nas turmas on-line deverão, obrigatoriamente, obedecer aos chamados do professor para participação das aulas, ativando o microfone e a câmera como forma de registro de presença na sala de aula virtual.

2.7.5 Os alunos das turmas on-line, que não atendam aos chamados do professor ou saíam da turma virtual por quaisquer motivos, serão considerados alunos faltosos.

2.7.6 Não serão abonadas faltas oriundas de problemas relacionados ao funcionamento de equipamentos eletrônicos (computador, notebook, *tablet*, celular etc.) ou de conexão da internet dos alunos matriculados em turmas *on-line*.

2.7.7 Não será permitida a presença de alunos nas turmas *on-line* com roupas inadequadas (trajes de banho, roupão, roupas íntimas etc).

2.8 DAS MODALIDADE

2.8.1 Modalidade presencial: carga horária total de 60h/a. Essa modalidade de cursos propõe um sistema de 04h/a presenciais, diariamente, com intervalo a cada 2h/a. As provas serão aplicadas presencialmente.

2.8.2 Modalidade on-line: carga horária total de 60h/a. Essa modalidade de cursos propõe um sistema de 04h/a *online* (aulas síncronas), diariamente, com intervalo a cada 2h/a. As provas serão aplicadas *on-line* pelo *Google Forms*.

Observação 01: As turmas serão formadas com, no mínimo 12 alunos; caso isso não ocorra, com a anuência do aluno, poderá ser feito remanejamento para outra turma do Curso de Férias. Não havendo possibilidade de acomodação, o aluno terá a opção de solicitar o crédito para o semestre regular subsequente (2023.2) ou o ressarcimento da taxa de matrícula paga, através do e-mail matriculasncl@ufma.br. Para o citado reembolso é necessário abertura de processo junto à Pró-Reitoria de Gestão e Finanças das Universidade Federal do Maranhão – PPGT pelo titular da conta



através da qual foi realizado o pagamento, no prazo de 5 dias úteis a partir do recebimento do aviso da Secretaria. Para tal procedimento, deverá ser enviado em PDF:

- O requerimento (anexo 01) preenchido e assinado;
- Os dados bancários,
- Os documentos (RG e CPF),
- A Guia de Recolhimento da União – GRU (expedida na pré-matrícula);
- O comprovante de pagamento da taxa semestral.

Os trâmites para o ressarcimento poderão ser finalizados até 30 dias úteis.

2.9 CRONOGRAMA – CURSOS DE FÉRIAS

TIPO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Rematrícula dos alunos veteranos: Para alunos que frequentaram as aulas no semestre letivo regular de 2022.2• Matrículas para alunos novos e egressos	05/12/2022 a 22/12/2022 Observação 02: Não funcionaremos nos dias 08/12/2022 (feriado de Nossa Senhora da Conceição) e nos dias de jogos da seleção brasileira.	<u>SEGUNDA À SEXTA:</u> MANHÃ: 08h às 12h TARDE: 14h às 18h <u>SÁBADO:</u> MANHÃ: 08h às 11h

3. DA OFERTA DOS TIPOS DE CURSOS E NÚMERO DE VAGAS – SEMESTRE LETIVO REGULAR (2023.1)

- Inglês para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 09 módulos de 60h/aula) - 500 vagas.
- Inglês para adolescentes (faixa etária: 12 e 13 anos; 06 módulos de 60h/aula) – 100 vagas.
- Francês para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 08 módulos de 60h/aula) - 100 vagas.
- Francês para adolescentes (faixa etária: 12 e 13 anos; 02 módulos de 60h/aula) - 50 vagas.
- Espanhol para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 08 módulos de 60h/aula) - 100 vagas.
- Espanhol para adolescentes (faixa etária: 12 e 13 anos; 02 módulos de 60h/aula) - 50 vagas.
- Libras para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 06 módulos de 60h/aula) - 50 vagas.
- Italiano para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 06 módulos de 60h/aula) - 30 vagas.
- Curso Preparatório para o exame **Celpe-Bras** (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) (60 horas/aula) – 20 vagas
- Curso Preparatório para o exame **SIELE** (Servicio Internacional de Evaluación de Lengua Española; 60 horas/aula) – 20 vagas.
- Cursos Preparatórios para exames de proficiência em inglês, francês e espanhol (para seleção de mestrado e doutorado – 1 módulo de 60h/h aula) – 100 vagas.
- Cursos específicos de línguas estrangeiras para aperfeiçoamento profissional – 100 vagas.

3.1 Modalidade presencial: carga horária total de 60h/a. Essa modalidade de cursos propõe um sistema de 04h/a presenciais, 01(uma) vez por semana, com intervalo a cada 2h/a. As provas serão aplicadas presencialmente.



3.2 Modalidade on-line: carga horária total de 60h/a. Essa modalidade de cursos propõe um sistema de 04h/a *online* (aulas síncronas), 01(uma) vez por semana, com intervalo a cada 2h/a. As provas serão aplicadas *on-line* pelo *Google Forms*.

Observação 03: As turmas serão formadas com, no mínimo 12 alunos; caso isso não ocorra, com a anuência do aluno, poderá ser feito remanejamento para outra turma do Curso de Férias. Não havendo possibilidade de acomodação, o aluno terá a opção de solicitar o crédito para o semestre regular subsequente (2023.2) ou o ressarcimento da taxa de matrícula paga, através do e-mail matriculasncl@ufma.br. Para o citado reembolso é necessário abertura de processo junto à Pró-Reitoria de Gestão e Finanças das Universidade Federal do Maranhão – PPGT pelo titular da conta através da qual foi realizado o pagamento, no prazo de 5 dias úteis a partir do recebimento do aviso da Secretaria. Para tal procedimento, deverá ser enviado em PDF:

- O requerimento (anexo 01) preenchido e assinado;
- Os dados bancários,
- Os documentos (RG e CPF),
- A Guia de Recolhimento da União – GRU (expedida na pré-matrícula);
- O comprovante de pagamento da taxa semestral.

Os trâmites para o ressarcimento poderão ser finalizados até 30 dias úteis.

4. DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS PARA O SEMESTRE LETIVO REGULAR (2023.1)

4.1 Os documentos necessários para matrícula são: CPF; RG; Guia de Recolhimento da União – GRU; comprovante do pagamento da taxa semestral, constando o Número de Referência - NRO de Referência (479); e o (s) termo (s) de compromisso (s) devidamente preenchido (s) e assinado (s), disponíveis nos anexos 02, 03 e 04 deste Edital. As matrículas somente serão efetivadas após a apresentação dos documentos requisitados.

4.2 Os pagamentos das taxas de inscrição deverão ser efetuados por meio de GRU (Guia de Recolhimento Único), a favor da Universidade Federal do Maranhão – NRO de Referência (479) em agências **do Banco do Brasil**. Essas guias serão fornecidas aos alunos no ato da pré-inscrição.

4.3 Somente será efetivada a matrícula em cujo comprovante de pagamento conste o Número (NRO) de Referência (479).

4.4 Não serão aceitos comprovantes de agendamento relativos ao pagamento da taxa semestral.

4.5 Não serão aceitos pagamentos no valor da taxa promocional fora do prazo de desconto.

4.6 O valor da taxa semestral **não** inclui o material didático. Este deverá ser adquirido pelo aluno, em locais de sua livre escolha.

4.7 O material didático é obrigatório e fundamental para o acompanhamento do curso, bem como para a realização das atividades avaliativas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem.

4.8 O material didático **não** poderá ser usado por mais de um aluno (em uma mesma turma ou em turmas distintas, que funcionem em horários simultâneos).



4.9 Em conformidade com a **LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**, não será permitida a **reprodução do material didático para uso em sala de aula (presencial e *on-line*)**

4.10 As matrículas estarão abertas nos locais, horários e endereços abaixo relacionados:

a) Inscrição presencial no Núcleo de Cultura Linguística, situado à Praça Gonçalves Dias, Nº 66, Centro, CEP: 65020-240, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h e aos sábados das 08h às 11h;

b) *On-line*: via e-mail matriculasncl@ufma.br enviando nome completo, CPF, documentos (RG e CPF), curso e horário (tal solicitação será respondida em até 3 dias úteis pela Secretaria do CLE/NCL);

4.11 **Para efetivação da matrícula** na turma pretendida pelo aluno, a apresentação dos documentos citados deverá ser feita dentro do **prazo de 02 dias**, a contar da data de solicitação da GRU. Não serão realizadas matrículas via *WhatsApp*;

4.12 As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação da matrícula. Portanto, não haverá reserva de vagas;

4.13 Os alunos veteranos deverão realizar a rematrícula no período de **05/12/2022 a 22/12/2022**, porém, a **taxa única semestral especial** deverá ser considerada conforme o constante no item 5.2;

4.14 Os novos alunos e egressos do **CLE/NCL** deverão realizar a matrícula no período de **02/01/2023 a 14/01/2023**.

5. DO VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA DOS CURSOS OFERTADOS PARA O SEMESTRE LETIVO REGULAR (2023.1)

5.1 **Taxas únicas semestrais** para os cursos ofertados neste Edital:

A) **Modalidades Presencial e *On-line***: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

5.2 Os **alunos veteranos** do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras –**CLE/NCL** que frequentaram as aulas no semestre letivo regular de 2022.2 e pretendem cursar apenas um módulo (um idioma no semestre), pagarão **taxa única semestral especial** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para as modalidades ofertadas (presencial e *on-line*), **desde que efetuem a rematrícula no período de 05/12/2022 a 12/12/2022**. De **13/12/2022 a 22/12/2022**, as **taxas únicas semestrais** retornarão ao valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para as modalidades presencial e *on-line*;

5.3 Os **novos alunos e os egressos** do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – **CLE/NCL** que pretendem cursar um módulo (um idioma por semestre) pagarão **taxa única semestral** no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para as presencial e *on-line*;

5.4 Os alunos que desejarem matricular-se em mais de um curso, no mesmo semestre letivo regular, pagarão, a partir do segundo curso, **taxa única semestral adicional** de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para as modalidades presencial e *on-line*.



TAXAS ÚNICAS SEMESTRAIS (2023.1)			
Modalidades de Cursos	Taxa única semestral	Taxa Semestral Especial Período de 05/12/2022 a 12/12/2022 <u>Para alunos veteranos que frequentaram as aulas no semestre letivo regular de 2022.2</u>	Taxa Semestral a partir do 2º curso
Presencial e <i>On-line</i>	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00

6. REFERÊNCIAS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS (CURSOS DE FÉRIAS E SEMESTRE LETIVO REGULAR)

IDIOMA	ISBN	DETALHES
INGLES JUVENIL 1 E 2	9788543025988	1. TÍTULO: NEW ILEARN - LEVEL 1 - STUDENT BOOK AND WORKBOOK: LEVEL 1 - STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK EDITORA: PEARSON ANO: 2018
INGLES JUVENIL 3 E 4	9788543026008	2. TÍTULO: NEW ILEARN - LEVEL 2 - STUDENT BOOK AND WORKBOOK: LEVEL 2 - STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK EDITORA: PEARSON ANO: 2018
INGLÊS JUVENIL 5 E 6	9788543026022	3. TÍTULO: NEW ILEARN - LEVEL 3 - STUDENT BOOK AND WORKBOOK: LEVEL 3 - STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK 4. EDITORA: PEARSON ANO: 2018
INGLES BÁSICO 1	9780133810530	TÍTULO: TOP NOTCH FUNDAMENTALS A - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES BÁSICO 2	9780133810554	TÍTULO: TOP NOTCH FUNDAMENTALS B - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES BÁSICO 3	9780133819281	TÍTULO: TOP NOTCH 1B - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: ACKLAM, RICHARD FOLEY, MARK HALL, DIANE CRACE, ARAMITA WILSON, J EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES BÁSICO 4	9780133819274	TÍTULO: TOP NOTCH 2A - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES BÁSICO 5	9780133819267	TÍTULO: TOP NOTCH 2B - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES INTERMEDIÁRIO 1	9780133810578	TÍTULO: TOP NOTCH 3A - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015



INGLES INTERMEDIARIO 2	9780133819236	TÍTULO: TOP NOTCH 3B - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLES AVANÇADO 1	9780134498874	TÍTULO: SUMMIT 1A - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2017
INGLES AVANÇADO 2	9780134498898	TÍTULO: SUMMIT 1B - STUDENT'S BOOK WITH WORKBOOK - THIRD EDITION AUTOR: SASLOW, JOAN ASCHER, ALLEN EDITORA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL ANO: 2015
INGLÊS INSTRUMENTAL – PREPARATÓRIO PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA	9788578440626	5. TÍTULO: LEITURA EM LÍNGUA INGLESA: UMA ABORDAGEM INSTRUMENTAL AUTOR: SOUZA, <u>ADRIANA GRADE FIORI</u> ASBY, <u>CONCEIÇÃO A.</u> (OUTROS) EDITORA: DISAL ANO: 2005
ESPAÑHOL BÁSICO 1, 2 e 3	9788498485202	6. TÍTULO: NUEVO PRISMA FUSION A1+A2 - LIBRO DEL ALUMNO + CD AUTOR: <u>EQUIPO NUEVO PRISMA</u> EDITORA: <u>EDINUMEN</u> ANO: 2014
ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO 1, 2 e 3	9788498489033	7. TÍTULO: NUEVO PRISMA FUSION B1+B2 - LIBRO DEL ALUMNO + CD AUTOR: <u>EQUIPO NUEVO PRISMA</u> EDITORA: <u>EDINUMEN</u> ANO: 2014
ESPAÑHOL AVANÇADO 1 E 2	9788498482539	8. TÍTULO: NUEVO PRISMA C1 - LIBRO DEL ALUMNO CON CD AUTOR: <u>EQUIPO NUEVO PRISMA</u> EDITORA: <u>EDINUMEN</u> ANO: 2013
FRANCES BÁSICO 1,2,3 (OS 02 MATEIRAIS SÃO OBRIGATÓRIOS)	LIVRO: 9782017133667 CADERNO DE ATIVIDADES: 9782017133650	9. TÍTULO 10. LIVRO: ALTER EGO+ 1 - PACK LIVRE + VERSION NUMERIQUE 11. CADERNO DE ATIVIDADES: ALTER EGO + 1 - PACK CAHIER + VERSION NUMÉRIQUE: ALTER EGO + 1 - PACK CAHIER + VERSION NUMÉRIQUE AUTOR: WAENDENDRIES, MONIQUE HUGOT, CATHERINE (OUTROS) EDITORA: HACHETTE FRANCAIS LANGUE ETRANGERE ANO: 2020
FRANCES BÁSICO 4 E INTERMEDIÁRIO 1 E 2 (OS 02 MATEIRAIS SÃO OBRIGATÓRIOS)	LIVRO: 9782011558121 CADERNO DE ATIVIDADES: 9782011558138	TÍTULO: LIVRO: ALTER EGO + 2: LIVRE DE L'ÉLÈVE + CD-ROM + PARCOURS DIGITAL: ALTER EGO + 2: LIVRE DE L'ÉLÈVE + CD-ROM CADERNO DE ATIVIDADES: ALTER EGO + 2: CAHIER D'ACTIVITÉS AUTOR: WAENDENDRIES, MONIQUE HUGOT, CATHERINE (OUTROS) EDITORA: HACHETTE FRANCAIS LANGUE ETRANGERE ANO: 2012



FRANCES AVANÇADO 1 E 2 (OS 02 MATEIRAIS SÃO OBRIGATÓRIOS)	LIVRO: 978- 2011558145 CADERNO DE ATIVIDADES: 978-2011558152	12. TÍTULO 13. LIVRO: ALTER EGO + 3: LIVRE DE L'ÉLÈVE + CD-ROM: ALTER EGO + 3: LIVRE DE L'ÉLÈVE + CD-ROM: VOL. 3 14. CADERNO DE ATIVIDADES: ALTER EGO + 3: CAHIER D'ACTIVITÉS 15. AUTOR: DOLLEZ, CATHERINE; PONS. SYLVIE EDITORA: HACHETTE FRANCAIS LANGUE ETRANGERE ANO: 2013
ITALIANO BÁSICO	9788861823181	16. TÍTULO: NUOVO ESPRESSO: A1: VOL. 1 AUTOR: ZIGLIO, LUCIANA; RIZZO, GIOVANNA EDITORA: ALMA EDIZIONI ANO: 2014
ITALIANO INTERMEDIÁRIO	9788861823211	17. TÍTULO: NUOVO ESPRESSO: A2: VOL. 2 AUTOR: BALI, MARIA; RIZZO, GIOVANNA EDITORA: ALMA EDIZIONI ANO: 2014
ITALIANO AVANÇADO	9788861823396	18. TÍTULO: NUOVO ESPRESSO 3 LIBRO STUDENTE B1: LIBRO STUDENTE 3: VOL. 3 AUTOR: BALI, MARIA; RIZZO, GIOVANNA EDITORA: ALMA EDIZIONI ANO: 2014
LIBRAS BÁSICO 1 E 2 (OS 02 MATEIRAIS SÃO OBRIGATÓRIOS)	LIVRO: 9788538004929 CADERNO DE ATIVIDADES: 9788537205549	19. LIVRO: 20. TÍTULO: LIVRO ILUSTRADO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS VOL.1: DESVENDANDO A COMUNICAÇÃO USADA PELAS PESSOAS COM SURDEZ: VOLUME 1 AUTOR: HONORA, MARCIA EDITORA: CIRANDA CULTURAL ANO: 2010 CADERNO DE ATIVIDADES: TÍTULO: ATIVIDADES ILUSTRADAS EM SINAIS DA LIBRAS AUTOR: ALMEIDA, ELIZABETH CREPALDI. DUARTE, PATRICIA MOREIRA EDITORA: THIEME REVINTER ANO: 2013
LIBRAS INTERMEDIÁRIO 1 E 2	9788538014218	21. TÍTULO: LIVRO ILUSTRADO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS VOL.2: DESVENDANDO A COMUNICAÇÃO USADA PELAS PESSOAS COM SURDEZ: VOLUME 2 AUTOR: HONORA, MARCIA EDITORA: CIRANDA CULTURAL ANO: 2010
LIBRAS AVANÇADO 1 E 2	9788538017998	22. TÍTULO: LIVRO ILUSTRADO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS VOL.3: DESVENDANDO A COMUNICAÇÃO USADA PELAS PESSOAS COM SURDEZ: VOLUME 3 AUTOR: HONORA, MARCIA EDITORA: CIRANDA CULTURAL ANO: 2010

6.1 Em caso de aquisição de material didático de Inglês na versão livro físico com caderno de atividades digital, o aluno deverá responsabilizar-se pelo uso nas aulas presenciais por meio de equipamento eletrônico próprio. Sendo assim, o **CLE/NCL** não se responsabilizará pelo material didático ou equipamento para este fim.

6.2 Não é permitido o uso de material didático digital (virtual, em PDF ou similares) que não seja o caso especificado no item 6.1.

6.3 Em conformidade com a **LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**, não será permitida a **reprodução do material didático para uso em sala de aula.**



7. DOS TESTES DE NIVELAMENTO

7.1 Os candidatos que pretenderem fazer teste de nivelamento deverão agendá-lo via e-mail nivelamentoncl@ufma.br (informando nome completo, CPF e idioma pretendido), a partir do dia **02/01/2023** (resposta, em até 3 dias úteis, dada pela Secretaria do **CLE/NCL**).

7.2 Os testes de nivelamento são procedimentos internos, que servem somente como critério de avaliação da competência linguística do candidato para ingressar ou reingressar (após um semestre de afastamento) em um dos níveis dos cursos ofertados pelo **CLE/NCL**. Em razão disso, não serão expedidas declarações externas referentes aos citados testes.

7.3 Os testes de nivelamento aplicados pelo **CLE/NCL** somente terão validade para o semestre letivo regular em que o candidato é avaliado. Não serão aceitos testes realizados em semestres anteriores ou expedidos por outras instituições.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Em caso de cancelamento da matrícula ou desistência do curso, por iniciativa do aluno, **não haverá devolução da taxa semestral**.

8.2 **No entanto**, caso essa decisão seja formalizada na Secretaria do **CLE/NCL**, **em até 05 dias** úteis, a contar da efetivação da matrícula, o aluno poderá solicitar o crédito do valor pago, que poderá ser utilizado nos cursos de férias ou até o semestre letivo regular subsequente.

9. DAS AULAS

9.1 O semestre letivo regular iniciará em **23/02/2023** e encerrará **em 17/06/2023**.

9.2 O aluno não poderá ultrapassar o quantitativo de 15 faltas, pois excederá o percentual de 25% da carga horária total dos cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – **CLE/NCL**. Tal situação acarretará reprovação do aluno.

9.3 Os alunos matriculados nas turmas on-line deverão, obrigatoriamente, dispor de equipamento com funcionamento de câmera e microfone para participação nas aulas, bem como de uma conta de *e-mail* vinculada ao *Gmail* para acesso ao *Google Meet*, *Google Forms* e outros relacionados ao *Google*.

9.4 Não serão abonadas faltas oriundas de problemas relacionados ao funcionamento de equipamentos eletrônicos (computador, notebook, *tablet*, celular etc.) ou de conexão da internet dos alunos matriculados em turmas *on-line*.

10. DOS CERTIFICADOS

10.1 Os certificados, dos cursos de idiomas oferecidos pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - **CLE/NCL**, serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – **PROEC** da Universidade Federal do Maranhão, ao final de cada nível (básico, intermediário e avançado) e enviados para o e-mail do aluno;



10.2 Os certificados dos cursos expedidos pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - **CLE/NCL** se inserem na modalidade de Cursos Livres, não capacitando o aluno para o exercício do magistério.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos, não constantes neste Edital, serão sanados pela Coordenação do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – **CLE** no Núcleo de Cultura Linguística - **NCL**, situado à Praça Gonçalves Dias, Nº 66 - Centro, São Luís/MA. Neste mesmo endereço, serão prestadas orientações e esclarecidas dúvidas referentes aos cursos oferecidos por este projeto de extensão.

11.2 Para mais informações, o contato poderá ser feito para:

- Os telefones: (98) 3272-9350 ou (98) 3272-9354, apenas para ligações;
- O e-mail: nclufma@ufma.br (resposta em até 3 dias úteis pela Secretaria **CLE/NCL**)

11.3 Rede Social: *Instagram @nclmaranhao* (apenas divulgações do Projeto **CLE/NCL**). Este canal **não constitui meio oficial para informações**.

12. CRONOGRAMA – SEMESTRE LETIVO REGULAR

TIPO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
Rematrícula dos alunos veteranos: Para alunos que frequentaram as aulas no semestre letivo regular de 2022.1	05/12/2022 a 22/12/2022 Observação 07: Não funcionaremos dia 08/12/2022 (feriado de Nossa Senhora da Conceição) e nos dias dos jogos do Brasil.	<u>SEGUNDA À SEXTA:</u> MANHÃ: 08h às 12h TARDE: 14h às 18h <u>SÁBADO:</u> MANHÃ: 08h às 11h
Matrículas para alunos novos e egressos	02/01/2023 a 14/01/2023	<u>SEGUNDA À SEXTA:</u> MANHÃ: 08h às 12h TARDE: 14h às 18h <u>SÁBADO:</u> MANHÃ: 08h às 11h

São Luís, 18 de novembro de 2022.

Profª Drª Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura – PROEC



ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO

Pelo presente, eu _____,
CPF _____, solicito ressarcimento da taxa semestral paga pelo curso de
_____ do _____ semestre de _____, devido

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente



ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO MENOR DE IDADE

Eu _____, CPF: _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
regularmente matriculado no Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras –CLE/
Núcleo de Cultura Linguística -NCL, comprometo-me a acompanhar, constantemente, o
desempenho do (a) aluno (a) supracitado (a) e manter comunicação com a Coordenação da
Projeto, mensalmente, ao longo do semestre letivo, ou sempre que necessário (presencialmente
ou via e-mail nclufma@ufma.br).

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável



ANEXO 03

**TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO (RESPONSÁVEL) DE TURMA *ON-LINE*
*ALUNO MENOR DE IDADE***

Eu, _____, CPF: _____,
responsável pelo aluno _____, CPF:
_____ declaro, para os devidos fins, que estou ciente das regras para
matrícula no curso de:

_____ ,
constantes neste Edital, que são:

1-Para efetivação da matrícula devo apresentar, no prazo estipulado, os documentos conforme solicitados, sob pena de perda da vaga na turma escolhida;

2- Obrigatoriedade do uso de material didático físico, desde o primeiro dia de aula;

3- Ciência de que devo possuir aparelho com funcionamento de câmera, microfone e internet que permita a participação durante as aulas e submissão a provas durante o semestre;

4- Ciência de que tenho conhecimento pleno das Tecnologias da Informação e Comunicação e seu uso nas aulas on-line;

5- Obrigatoriedade do uso da câmera ligada durante as aulas e aplicações de provas;

6- Ciência de que as aulas são transmitidas ao vivo, semanalmente, em dia e horário específicos, e que não são gravadas;

7- Ciência de que a) o não comparecimento às aulas, b) a entrada na sala após 15 minutos do início da aula e c) o não atendimento de solicitações do professor para participação em atividades interativas durante a aula, estando evidente a conexão à sala virtual, gerarão faltas.

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) /responsável



ANEXO 04

**TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO DE TURMA *ON-LINE* ALUNO MAIOR DE
IDADE**

Eu, _____, CPF: _____,
declaro, para os devidos fins, que estou ciente das seguintes regras para matrícula no curso de
_____,
constantes neste Edital, que são:

1-Para efetivação da matrícula devo apresentar, no prazo estipulado, os documentos conforme solicitados, sob pena de perda da vaga na turma escolhida;

2- Obrigatoriedade do uso de material didático físico, desde o primeiro dia de aula;

3- Ciência de que devo possuir aparelho com funcionamento de câmera, microfone e internet que permita a participação durante as aulas e submissão a provas durante o semestre;

4- Ciência de que tenho conhecimento pleno das Tecnologias da Informação e Comunicação e seu uso nas aulas on-line;

5- Obrigatoriedade do uso da câmera ligada durante as aulas e aplicações de provas;

6- Ciência de que as aulas são transmitidas ao vivo, semanalmente, em dia e horário específicos, e que não são gravadas;

7 - Ciência de que a) o não comparecimento às aulas, b) a entrada na sala após 15 minutos do início da aula e c) o não atendimento de solicitações do professor para participação em atividades interativas durante a aula, estando evidente a conexão à sala virtual, gerarão faltas.

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) /responsável



ANEXO 05

**TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO DA TURMA PRESENCIAL ALUNO
MENOR DE IDADE**

Eu, _____, CPF: _____,
(responsável do aluno _____,
CPF: _____) declaro, para os devidos fins, que estou ciente das seguintes
regras para matrícula no curso de _____ na
modalidade _____, regidas pelo Edital PROEC Nº:

1- Para efetivação da matrícula devo apresentar no prazo estipulado os documentos
conforme solicitados, sob pena de perda da vaga na turma escolhida;

2-Obrigatoriedade do uso de material didático físico, desde o primeiro dia de aula;

3-Possuir meios próprios de deslocamento para o prédio do NCL para participação das
aulas presenciais.

4-De que as aulas acontecem, semanalmente, de forma presencial no Prédio do NCL,
em dia e horário específico e que em caso de entrada, após 15 min do início da aula, ou não
comparecimento gerarão faltas;

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) /responsável



ANEXO 06

**TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO DA TURMA PRESENCIAL ALUNO
MAIOR DE IDADE**

Eu, _____, CPF: _____,
(responsável do aluno _____,
CPF: _____) declaro, para os devidos fins, que estou ciente das seguintes
regras para matrícula no curso de _____ na
modalidade _____, regidas pelo Edital PROEC Nº:

1- Para efetivação da matrícula devo apresentar no prazo estipulado os documentos
conforme solicitados, sob pena de perda da vaga na turma escolhida;

2-Obrigatoriedade do uso de material didático físico, desde o primeiro dia de aula;

3-Possuir meios próprios de deslocamento para o prédio do NCL para participação das
aulas presenciais.

4-De que as aulas acontecem, semanalmente, de forma presencial no Prédio do NCL,
em dia e horário específico e que em caso de entrada, após 15 min do início da aula, ou não
comparecimento gerarão faltas;

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) /responsável